



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

REQUERIMENTO N°: 93/2024

Autoria: Ver. Carlos Da Rocha Pontes

Os Vereadores que a estes subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 159 e Art. 160 do Regimento Interno e demais disposições legais, **REQUEREM** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** ao **SECRETARIO DE EDUCAÇÃO VALTER COSTA DE ALMEIDA**, que disponibilize a esta casa de leis, como estão sendo realizadas as matrículas na Escola Municipal Cívico-Militar Polo Aurelino Ataíde de Brito.

Os vereadores desta casa de leis, solicitam que a Secretaria Municipal de Educação em nome do Secretário de Educação Valter Costa de Almeida que disponibilize como estão sendo realizadas as matrículas na Escola Municipal Cívico-Militar Polo Aurelino Ataíde de Brito.

Pois com os números de muitas reclamações de moradores do Bairro Jardim Semíramis sobre a falta de positividade em conseguirem realizar matrícula dos seus filhos na escola supra mencionada acima, que isso vem contradizendo o Direito da Criança e do Adolescente de estudarem na proximidade de suas residências como resguarda em direitos pela lei que garante o direito de uma criança estudar em uma escola pública próxima de sua casa é o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei N° 8.069/90, artigo 53, inciso V.

O ECA também garante que todas as crianças e adolescentes tenham as mesmas condições para acessar e permanecer na escola. Além disso, assegura que irmãos do mesmo estudante tenham vagas na mesma instituição de ensino.

Sala das Sessões, 19 de Novembro de 2024.





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Sala das Sessões, 19 de Novembro de 2024

Ver. Carlos Da Rocha
Pontes

Ver. Amauri Olartechea

Ver. Joanes Pimentel
Vieira

Ver. Emerson Alves
Flores

Ver^a. Ildeslane Dimeira
Dos Reis

Ver. Nivaldo Henrique
Pereira Almeida

